



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521-3444 - FAX (85) 3243-5381.

<http://www.fcpc.ufc.br> / admfcpc@fcpc.ufc.br

PORTARIA No. 008/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

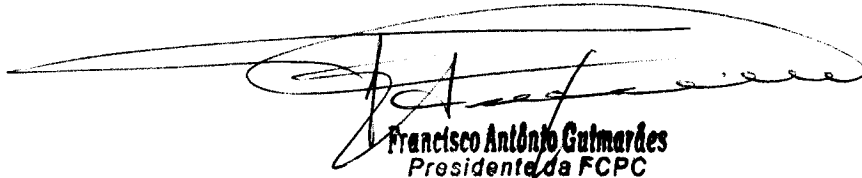
O Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a partir desta data, as diárias para despesas com alimentação, deslocamento e pousada, para pessoal vinculado diretamente a FCPC e/ou a projetos administrados pela FCPC, até os níveis da tabela anexa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 20 de maio de 2014.



Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC



Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521-3444 - FAX (85) 3243-5381.

<http://www.fcpc.ufc.br> / admfcpc@fcpc.ufc.br

ANEXO A PORTARIA No. 008 DE 20 DE MAIO DE 2014.

TABELA

CLASSIFICAÇÃO	DESLOCAMENTOS PARA BRASÍLIA, MANAUS E RIO DE JANEIRO.	DESLOCAMENTOS PARA SÃO PAULO, RECIFE, BELO HORIZONTE, PORTO ALEGRE, BELÉM, FORTALEZA E SALVADOR.	DESLOCAMENTOS PARA AS DEMAIS CAPITAIS DOS ESTADOS	DEMAIS LOCALIDADES
	R\$ 425,60	R\$ 382,32	R\$ 341,02	R\$ 272,00

OBS.: O beneficiário de diárias, após seu retorno, terá o prazo de cinco dias úteis para se dirigir ao Setor de Prestação de Contas da FCPC, para apresentar comprovação do deslocamento, pousada e alimentação recebida, caso contrário novas solicitações serão indeferidas.

Fortaleza, 20 de maio de 2014.


Francisco Antônio Guimarães
Presidente da FCPC